



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.096, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 31.210,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Dez Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2017, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL	VALOR
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL – FMAS	
08.244.0108.2030	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
05.00	FONTE 05 – CONVENIO FEDERAL	
(81) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	25.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	CULTURA E TURISMO	
13.392.0126.2008	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA E TURISMO	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURE	
(164) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.865,00
(165) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145,00
02.21	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
15.451.0123.1020	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	TESOURO	
(170) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.200,00
TOTAL		31.210,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.07	FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL	VALOR
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL – FMAS	
08.244.0108.2030	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
05.00	FONTE 05 – CONVÊNIO FEDERAL	
(77) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.096, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

(Fls 02)

02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	CULTURA E TURISMO	
13.392.0126.2008	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA E TURISMO	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(166) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.510,00
(167) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.F.	500,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.1029	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(174) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.200,00
	TOTAL	31.210,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de Março de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal